

*July*  
6

**ATA N.º 16**

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE  
VILA NOVA DE GAIA EM 01 DE AGOSTO DE 2022**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Gestão e Finanças, Dr.ª Manuela Garrido.

**HORA DA ABERTURA: 15 horas.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 53 minutos.**

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 15 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2022

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 15 da reunião pública de Câmara realizada em 18 de julho de 2022.**

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda não votou a aprovação da ata nº 15 da reunião pública de Câmara de 18 de julho de 2022, em virtude de não ter participado na mesma.

### DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO RELATIVO À HABITAÇÃO SITA NA RUA D. GLÓRIA DE CASTRO, BLOCO 152, Nº 29 – A RC TRASEIRAS, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, POR ÓBITO DA ARRENDATÁRIA, JÚLIA SANTOS TEIXEIRA E APROVAÇÃO DA POSSE ADMINISTRATIVA

**EDOC/2022/56558**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.07.2022”.*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a declaração da extinção do contrato de arrendamento relativo à habitação sita na rua D. Glória de Castro, Bloco 152, nº 29 – A RC Traseiras, freguesia de Vilar de Andorinho, por óbito da arrendatária, Júlia Santos Teixeira e a posse administrativa, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar entrou na presente reunião.

### ACORDO DE SUPRESSÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL E DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL S.A., TENDO EM VISTA OS TERMOS E CONDIÇÕES DE SUPRESSÃO DO ATRAVESSAMENTO DE NÍVEL (ATV) NA ESTAÇÃO DA GRANJA E DA PASSAGEM DE NÍVEL (PN) NO APEADEIRO DA AGUDA; O ESTUDO DA VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS INFERIORES PEDONAIS E A TRASLADAÇÃO DO MIRANTE DA MADALENA

**EDOC/2022/60811**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.07.2022”.*

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira perguntou se existe algum horizonte temporal para a conclusão dos estudos e, se o parecer relativo às passagens inferiores, for negativo, qual o procedimento que será adotado ou se existe alguma alternativa ao que consta no presente contrato, porque o aditamento só ocorrerá caso o estudo seja favorável.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues teceu uma nota relativamente ao Mirante no apeadeiro da Madalena, dizendo que o complemento financeiro que o Município fará,

complementa os 54.000 euros que a Misericórdia já recebeu, pelo que, não é o pagamento da trasladação do Mirante, é apenas esse complemento.

No que diz respeito aos prazos, disse que o grande interesse do protocolo é permitir dar um título habilitante à IP para poder encomendar o estudo. Disse que o estudo vai ser feito fora e espera que não seja um estudo apenas sobre a supressão das duas passagens de nível, mas um estudo mais abrangente sobre a inserção urbanística. Que com este título habilitante, a expectativa que existe é que, ainda no mês de setembro, haja o lançamento do procedimento para a contratação do estudo, pelo que, entende que não há nenhuma razão para que passe tempo depois da assinatura deste protocolo que não seja o normal período de férias. Disse que, entre setembro e outubro, isto terá de ser lançado e que a expectativa é que possa haver um resultado final em tempo útil. Disse que a solução que foi implementada na Granja e na Aguda, é a solução técnica normal para as passagens de nível. Que aquilo que o IP fez, foi bem feito, ou seja, do ponto de vista abstrato, o que o IP fez, foi encontrar ou montar a solução tradicional para as passagens de nível. Que o argumento utilizado do ponto de vista da segurança pelo IP, pode não parecer muito relevante, mas o desnivelamento das passagens é muito importante. Disse que o normal e tecnicamente bom, é que as passagens de nível sejam superiores, contudo, reafirmou o que terá dito no passado, ou seja, naquele local em concreto, a adequação da passagem de nível que melhor fica em termos estéticos para a envolvente, é uma passagem inferior.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **ratificar o Acordo de Supressão de Passagens de Nível e de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Infraestruturas de Portugal S.A., tendo em vista os termos e condições de supressão do atravessamento de nível (ATV) na Estação da Granja ao km 320+436 e da passagem de nível (PN) no Apeadeiro da Aguda ao km 321+702; o estudo da viabilidade da construção de passagens inferiores pedonais em substituição das passagens superiores pedonais (construídas no âmbito da empreitada da RIV Espinho – Gaia, na linha do norte no concelho de Vila Nova de Gaia (nomeadamente na estação da Granja e no apeadeiro da Aguda) e a trasladação do Mirante da Madalena, nos termos apresentados.**

#### **CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS) CANDIDATAS, TENDO EM VISTA UM APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE (100% ELÉTRICO), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL IPSS + VERDE, NO VALOR TOTAL DE €252 000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL EUROS)**

**EDOC/2022/60956**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.07.2022".*

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que as candidaturas ultrapassaram de longe as expectativas da Câmara, pelo que, se avançou com um apoio deste montante. Que as candidaturas que não foram contempladas, ficam em standby, para muito rapidamente se avançar com uma dezena delas e de 10 em 10 se fazer a "limpeza" de todas estas candidaturas, antes da abertura da segunda edição deste programa auspicioso, segundo o balanço feito pelas juntas de freguesia.

A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, disse que o regulamento aprovado em reunião de câmara, refere que a Câmara apoia em 90%, ou seja, o valor de 226 800,00 euros.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que o valor das candidaturas é de 252.000 euros e que o valor da comparticipação do Município é 90% dos 252.000 euros, conforme está previsto no regulamento aprovado em Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues saiu da presente reunião de Câmara.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Instituições de Solidariedade Social (IPSS) candidatas, tendo em vista um apoio financeiro municipal para aquisição/substituição de um veículo de transporte (100% elétrico), no âmbito do Programa Municipal IPSS + Verde, comparticipando a Câmara com 90% do encargo total, ou seja, 226 800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos euros). Mais foi deliberado o estorno e descabimento do montante de 25.200€.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues entrou na presente reunião de Câmara.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**

**OFÍCIO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA – SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE GAIA2 – COMUNICAÇÃO DO PROJETO DE VENDA – PREFERÊNCIA DE VENDA DE IMÓVEIS A AUTARQUIAS LOCAIS**

**EDOC/2022/57242**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, propondo a aquisição no âmbito do Primeiro Direito. 27.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a aquisição no âmbito do Primeiro Direito, nos termos propostos.

**INFORMAÇÃO TRIMESTRAL RELATIVA À MONITORIZAÇÃO DOS ACORDOS E PROTOCOLOS DO 2º SEMESTRE DE 2022**

**EDOC/2022/59427**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.07.2022".*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

July.  
6

**ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO PARA A PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO JARDIM DA REGA**

**EDOC/2022/39145**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.07.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, para a promoção e execução dos trabalhos e obras de reconstrução do Jardim da Rega, aprovado em reunião de 27 de junho de 2019 – alteração ao objeto, nos termos apresentados.**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A AMARGAIA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE GAIA PARA APOIO AO GABINETE MUNICIPAL DE APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO “GAIA PROTEGE +”, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE APOIO PSICOSSOCIAL E DA INTERAÇÃO**

**EDOC/2022/51377**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.06.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a AMARGAIA – Associação para o Desenvolvimento de Gaia, para apoio ao Gabinete Municipal de Apoio à Vítima de Violência Doméstica e de Género “GAIA PROTEGE +”, através da prestação de assessoria psicossocial e da interação, nos termos apresentados.**

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O BASKET CLUBE DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESPORTO ADAPTADO – BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS (BCR), PARA A ÉPOCA DE 2021-2022, NO VALOR DE 3 500,00€ (TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2022/21061**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.07.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Basket Clube de Gaia, para apoio financeiro no âmbito do Projeto de Desporto Adaptado – Basquetebol em Cadeira de Rodas (BCR), para a época de 2021-2022, no valor de 3 500,00€ (três mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

July  
9

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O TAEBOX – ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DE OLIVEIRA DO DOURO PARA APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO CLUBE NO CAMPEONATO DO MUNDO DE JUNIORES DE TAEKWONDO, A REALIZAR NA BULGÁRIA, NO VALOR DE 1 500,00€ (MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2022/51407**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.07.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o TAEBOX – Associação de Taekwondo de Oliveira do Douro, para apoio financeiro no âmbito da participação de atletas do clube no Campeonato do Mundo de Juniores de Taekwondo, a realizar na Bulgária, no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

**ACEITAÇÃO DE DONATIVO NO VALOR DE €103,49 DA IKEA E AUTORIZAÇÃO DE RECIBO E RESPECTIVA DECLARAÇÃO AO ABRIGO DOS EBF**

**EDOC/2022/45254**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.07.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aceitar o donativo, no valor de €103,49 da IKEA e autorizar a emissão de recibo e respetiva declaração ao abrigo dos EBF, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**PARCELA A (A1 E A2) DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO ALARGAMENTO DO CAMINHO DO RIBEIRO NA FREGUESIA DE ARCOZELO – ESCRITURA DE CEDÊNCIA**

**EDOC/2022/54604**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.07.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

**I - Dar sem efeito a deliberação de Câmara datada de 18 de abril de 2022 apenas e só no que respeita às parcelas A1 e A2 do ponto 38 da minuta da ata 08, mantendo-se inalterado todo o restante, nomeadamente, no que concerne às parcelas B e C;**  
**II - No âmbito do Projeto de Alargamento da Rua Caminho do Ribeiro, na freguesia de Arcozele, aceitar, para integração no domínio público municipal, as cedências das seguintes parcelas de terreno:**

**Parcela A1** - com a área de 279,04 m<sup>2</sup>, sita na Rua Padre Nunes Campos e Rua Caminho do Ribeiro, freguesia de Arcozele, a desanexar do Prédio Rústico sito no

Lugar de Sá, na dita freguesia de Arcozelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4097 e inscrito na matriz sob o artigo 1298, identificada na planta de cedências do projeto em causa a cor rosa, com o valor atribuído de € 5.812,40;

Parcela A2 - com a área de 639,36 m2, sita na Rua Caminho do Ribeiro, freguesia de Arcozelo, a desanexar do Prédio Rústico sito no Lugar de Sá, naquela freguesia de Arcozelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4097 e inscrito na matriz sob o artigo 2688, identificada na planta de cedências do projeto em causa a cor azul, com o valor atribuído de € 13.317,87;

III - Aceitar que, em contrapartida das referidas cedências, o Município se comprometa a:

Parcelas A1 e A2:

- a) Realizar as obras de execução do alargamento do Caminho do Ribeiro, nomeadamente das infraestruturas relativas à pavimentação, abastecimento de água e saneamento, construção do passeio, no prazo de 1 ano a contar da data da celebração da respetiva escritura de cedência, a suas expensas e através de recursos financeiros próprios, não imputando ao cedente quaisquer custos, diretos ou indiretos, de comparticipação na empreitada de beneficiação aqui prevista;
- b) Executar os muros que garantam a estabilidade do terreno e evitem os deslizamentos de terra;
- c) Executar as rampas de acesso ao prédio, de acordo com o definido em futuras operações urbanísticas a realizar pelo cedente, ou pelo titular do prédio supra identificado à data;
- d) Pugnar pela atribuição do nome Dr. Pedro Homem de Mello ao arruamento que resultar da intervenção aqui referida;
- e) Considerar a área cedida para efeitos de contabilização de cedências obrigatórias ao domínio público, no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelo cedente, ou pelo titular do prédio à data, de acordo com as atuais definições do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia.

IV - Aprovar a respetiva minuta da escritura.

### PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 300/21 – EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA

**EDOC/2022/51305**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade indeferir o pedido apresentado pela Canon Portugal S.A., nos termos da Informação INT-CMVNG/2022/15856 de 14-07-2022 da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**  
**PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO À TRABALHADORA MARIA JOÃO BATISTA RIBEIRO**  
**Nº ORDEM 6715 – RELATÓRIO FINAL**  
**EDOC/2022/61192**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor e 1 voto contra, **precedido de votação secreta, aplicar à trabalhadora Maria João Batista Ribeiro, a pena de multa, no valor de 27,06€, correspondente a uma remuneração dia, com a suspensão da sanção disciplinar pelo período de um ano, nos termos do relatório final.**

**PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO À TRABALHADORA NATÉRCIA MARIA CAPELA**  
**PIMENTEL Nº ORDEM 8885 – RELATÓRIO FINAL**  
**EDOC/2022/44466**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, propondo a desconsideração do relatório e proposta do processo disciplinar. O seu conteúdo apresenta o vício de uma abordagem facilitista e supérflua relativa a factos da maior gravidade, acabando como sempre acabam as lavagens de mãos: com uma suspensão de pena, já de si desenquadrada.*

*Pasma-se que, perante os factos descritos, o instrutor não tenha entendido enviar ao Ministério Público, o que se propõe agora.*

*Pasma-se ainda que o douto processo não tenha exibido nenhum brio pela forma vergonhosa como a "trabalhadora" se comporta nos factos descritos e, sobretudo nas declarações, imputando culpas a colegas, mentindo descaradamente e demonstrando uma arrogância inqualificável.*

*O Douto instrutor resolve o assunto com uma enorme compaixão, que tanto ajuda aos comentários populares de inércia das instituições e de encapsulamento das culpas, coisas em que este processo é óbvio.*

*Assim, proponho a desconsideração da (a meu ver) inaudita proposta, contrappondo à Digma. Câmara a aplicação da pena efetiva (sem suspensão, aliás, sem fundamento para tal), bem como o envio ao Ministério Público.*

*Proponho, ainda, à Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras a organização de ações de formação sobre processos disciplinares, ética na coisa pública e defesa das instituições.*

*27-7-2022*

*Eduardo Vítor Rodrigues."*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, relativamente ao comportamento de facto, pode haver ilícito criminal que acumula com ilícito disciplinar. Que, nesta matéria, ao contrário de muitos processos disciplinares que às vezes não têm enquadramento nem fundamentos nem margem para uma atuação efetiva em termos de entidades públicas, deveria ter havido a suspensão preventiva imediata da trabalhadora de acordo com o artigo 211º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e, eventualmente, se colocar a hipótese do próprio despedimento, como se faz em qualquer outro contrato de trabalho, se se conjugar o artigo 297º, nº 3, alínea a) e o artigo 187º da mesma Lei.



July  
6

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **precedido de votação secreta, desconsiderar a inaudita proposta e aplicar a pena efetiva de suspensão, pelo período de 30 dias, à trabalhadora Natércia Maria Capela Pimentel, bem como o envio ao Ministério Público.**

**ALTERAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO AVISO 541/2021, DE 08 DE JANEIRO**

**EDOC/2022/93994**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 19.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a alteração da data de pagamento da remuneração do mês de outubro, para 21 de outubro, em cumprimento do disposto no aviso 541/2021, de 08 de janeiro, nos termos informados.**

**ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 36/2020 – TÉCNICO SUPERIOR, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**EDOC/2022/58384**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a anulação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de três postos de trabalho para a carreira/categoria geral de técnico superior, área urbanismo e ordenamento do território, para o exercício de funções na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (Proc. 36/2020), com fundamento na inexistência de candidatos admitidos que possibilitem a prossecução do procedimento, nos termos informados.**

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA A DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**EDOC/2022/59971**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 26.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional, para a Divisão de Manutenção de Equipamentos, nos termos informados.

**AUTORIZAÇÃO PARA RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRAMITADO POR AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, POR TEMPO INDETERMINADO, NA SEQUÊNCIA DA APOSENTAÇÃO DA TRABALHADORA CAROLINA FERNANDA PEREIRA ALVES, COM EFEITOS AO DIA 31 DE JULHO, NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOS CARVALHOS EDOC/2022/60455**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 26.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade autorizar o recurso à reserva de recrutamento, constituída na sequência de procedimento concursal tramitado por Agrupamento de Escolas do Concelho, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, por tempo indeterminado, na sequência da aposentação da trabalhadora Carolina Fernanda Pereira Alves, com efeitos ao dia 31 de julho, no Agrupamento de Escolas dos Carvalhos, nos termos informados.

**AUTORIZAÇÃO PARA RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRAMITADO POR AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, POR TEMPO INDETERMINADO, NA SEQUÊNCIA DA CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE DO TRABALHADOR SÉRGIO PAULO DE JESUS LEMOS, NO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, DEIXANDO VAGO O SEU POSTO DE TRABALHO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO I EDOC/2022/60464**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 26.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade autorizar o recurso à reserva de recrutamento, constituída na sequência de procedimento concursal tramitado por Agrupamento de Escolas do Concelho, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, por tempo indeterminado, na sequência da consolidação de mobilidade do trabalhador Sérgio Paulo de Jesus Lemos, no Governo Regional dos Açores, deixando vago o seu posto de trabalho no Agrupamento de Escolas D. Pedro I, nos termos informados.

July.  
9

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA A DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**  
**EDOC/2022/60541**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 26.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, **aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de educação básica, para a Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras, nos termos informados.**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ARTES PLÁSTICAS – LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS, PARA A EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**EDOC/2022/60545**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 26.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de artes plásticas – Licenciatura em Artes Plásticas, para a Equipa Multidisciplinar de Criação e Inovação, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1º GRAU – DIRETOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**  
**EDOC/2022/60840**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 26.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor e 2 votos em branco, **precedido de votação secreta, designar Sérgio António Moreira Afonso, para provimento do cargo de direção superior de 1º grau – Diretor Municipal de Políticas Sociais, com efeitos a 16 de agosto de 2022.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**REGIME EXCECIONAL DE TÁXIS – MARÉS VIVAS**  
**EDOC/2022/56916**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "Autorizo. À Câmara, para ratificação. 15.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15.07.2022 que autorizou a criação, a título excecional, entre os dias 15 e 18 de julho, de 11 lugares de estacionamento temporário, para táxis, (a utilizar quer pelos táxis das zonas urbanas como pelos táxis das zonas não urbanas), conforme sinalização a estabelecer no local, na avenida Poeta Eugénio de Andrade, junto à Rua Alto das Chaquedas, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA CORRESPONDENTE A €3.092,50 (TRÊS MIL E NOVENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, SOLICITADO PELA EMPRESA FERROVIA/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA ACE.**  
**EDOC/2022/48855**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o pedido de isenção do valor da taxa correspondente a €3.092,50 (três mil e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos) relativa à ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, solicitado pela empresa FERROVIA/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA ACE, nos termos informados.**

**APROVAÇÃO DE VÁRIAS POSTURAS MUNICIPAIS, NA FREGUESIA DE CANIDELO**  
**EDOC/2022/60825**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar as várias posturas municipais, na freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

*Jelly*  
6

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO “FORNECIMENTO EM REGIME CONTÍNUO DE GÁS NATURAL EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA – 12 MESES” E APROVAÇÃO DO JÚRI E DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**

**EDOC/2022/35780**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.07.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade nos termos informados, o seguinte:

- aprovar o procedimento que tem por objeto o “Fornecimento em regime contínuo de Gás Natural em Edifícios Municipais de Vila Nova de Gaia, pelo período de 12 meses”, através de concurso público com publicidade internacional nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP e preço base global de 1.100.000,00 € + IVA;
- aprovar as peças do procedimento (caderno de encargos e respetivos anexos e programa de concurso);
- aprovar os membros que constituem o júri;
- aprovar da equipa de gestores do presente contrato, constituída pelas pessoas designadas e adstritas a cada um dos edifícios dessa listagem, conforme melhor consta dos pontos elencados na etapa 9 do EDOC/2022/35780.

**INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA – AQVIAS2020 17A RUA TENENTE VALADIM**

**EDOC/2022/57823**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “Indefiro. À Câmara. 27.07.2022”.*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse se tratar de um regime temporário e excecional, o qual terminará no dia 31 de dezembro de 2022 e que os condicionalismos impostos são imensos, pelo que, irá ocorrer muitos indeferimentos, porque só se aplica a empreitadas de obras públicas, estando as prestações de serviços excluídas. Disse que na presente ordem do dia, existem alguns casos cujo indeferimento não é apenas por falta de fundamento no que diz respeito às questões de ordem legal, mas sim pela falta da aprovação de uma portaria. Perguntou se as empresas cujos pedidos são hoje indeferidos, à posteriori, podem voltar a fazer o mesmo pedido para que a Câmara se possa pronunciar. Perguntou se existe alguma ideia do número de pedidos, porque há um conjunto significativo de empreitadas e haverá um número significativo de pedidos de revisão de preço e se haverá atendimento desses pedidos e qual o impacto orçamental dos mesmos no orçamento municipal.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse existirem aproximadamente 20 pedidos de revisão de preços, uns já tramitados e outros em tramitação. Relativamente à portaria, disse que tudo dependerá do texto que constará na mesma e imaginando que a portaria não seja suficientemente específica, a única condição que vai impedir um empreiteiro que agora veja o seu pedido indeferido, não poder, à posteriori e com base na portaria, fazer o mesmo pedido, é basicamente ter havido a receção provisória da obra. Que se isso acontecer, qualquer

empregado de bom senso que se sinta prejudicado, irá apresentar pedidos de prorrogações de prazo e irá encontrar maneiras de não fazer receção provisória da obra e aguardar que saia a portaria.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA – CONTRATO DE EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA HERÓIS DO ULTRAMAR ENTRE A RUA DA SERPENTE E VIADUTO SOBRE A A20, EM VILAR DE ANDORINHO”**

**EDOC/2022/57833**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “Indefiro. À Câmara. 27.07.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27 de julho de 2022, que indeferiu o pedido de revisão de preços extraordinária, nos termos informados.**

**INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA – CONTRATO DE EMPREITADA “RUA TEIXEIRA DE PASCOAIS, REPAVIMENTAÇÃO”**

**EDOC/2022/55472**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “Indefiro. À Câmara. 27.07.2022”.*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA – CONTRATO DE EMPREITADA 2020. AQROVP.A01 CENTRO HISTÓRICO**

**EDOC/2022/56245**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “Indefiro. À Câmara. 27.07.2022”.*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA – CONTRATO DE EMPREITADA “MANUTENÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS ARRUAMENTOS EM BETUMINOSO NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DO AUMENTO DOS PREÇOS COM IMPACTO COM CONTRATOS PÚBLICOS**

**EDOC/2022/55503**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “Indefiro. À Câmara. 27.07.2022”.*

July  
6

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA – CONTRATO DE EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO TROÇO DA AVENIDA ATÉ AO MAR ENTRE A RUA DE BOCAS E O LARGO DA CABINE (CONCLUSÃO)”, AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL E TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DO AUMENTO DOS PREÇOS COM IMPACTO COM CONTRATOS PÚBLICOS**

**EDOC/2022/55511**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “Indefiro. À Câmara. 27.07.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27 de julho de 2022, que indeferiu o pedido de revisão de preços extraordinária, nos termos informados.**

**INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA – CONTRATO DE EMPREITADA “INSERÇÃO DO CORREDOR BUS NA AVENIDA VASCO DA GAMA”, AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL E TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DO AUMENTO DOS PREÇOS COM IMPACTO COM CONTRATOS PÚBLICOS**

**EDOC/2022/55522**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “Indefiro. À Câmara. 27.07.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27 de julho de 2022, que indeferiu o pedido de revisão de preços extraordinária, nos termos informados.**

**INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA – CONTRATO DE EMPREITADA “2021. AQMPB.2.03/RUA INDUSTRIAL DA MINA, RUA DO PINHAL, RUA DO MUNICIPIO, RUA ENG ABEL FIUZA E PRACETA DA ESCOLA”, AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL E TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DO AUMENTO DOS PREÇOS COM IMPACTO COM CONTRATOS PÚBLICOS**

**EDOC/2022/55533**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “Indefiro. À Câmara. 27.07.2022”.*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA – CONTRATO DE EMPREITADA “2021. AQMPB.2.03/RUA DONA MARIA II – OBRAS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO DA FAIXA DE RODAGEM”, AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL E TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DO AUMENTO DOS PREÇOS COM IMPACTO COM CONTRATOS PÚBLICOS**

**EDOC/2022/55530**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “Indefiro. À Câmara. 27.07.2022”.*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DO IMÓVEL SITO NA RUA SERPA PINTO Nº 44 (ENTRADA A; RUA DA CARVALHOSA, Nº 127, 151 (ENTRADA B) E 183, DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA, REQUERENTE: MYSTIC REAL ESTATE, SA – PROCESSO Nº 5458/22 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2022/60539**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “Aprovo o não exercício. À Câmara, para ratificar. 26.07.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26 de julho de 2022, que aprovou o não exercício de direito de preferência, nos termos da Informação 18684/22,1 de 21/07/2022 da DMUA.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**A27 – PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESCALÃO COM EFEITOS RETROATIVOS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

**EDOC/2022/59571**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 25.07.2022”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar as candidaturas à Ação Social, com efeitos retroativos, nos termos informados.**



*July*  
6

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE VILA NOVA DE GAIA, PARA ATRIBUIÇÃO DE CHEQUES-OFERTA PARA MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS INSCRITOS NOS 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO DA REDE PÚBLICA, ENSINO PROFISSIONAL, ENSINO SECUNDÁRIO – CURSOS COM PLANO PRÓPRIO E ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO, NO VALOR DE €10 000,00 (DEZ MIL EUROS)**

**EDOC/2022/57871**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Vila Nova de Gaia, para atribuição de cheques-oferta para material escolar aos alunos inscritos nos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário da rede pública, ensino profissional, ensino secundário – cursos com plano próprio e ensino artístico especializado, no valor de €10 000,00 (dez mil euros), nos termos apresentados.

**INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL EM VIGOR, APRESENTADO PELA EMPRESA GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO SA**

**EDOC/2022/51820**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 26.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade indeferir o pedido de atualização do preço contratual em vigor, apresentado pela empresa GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, SA, nos termos informados.

**RENOVAÇÃO, POR MAIS UM ANO, DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, PARA O PROSSEGUIMENTO COMUM DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO, NO VALOR DE €25 000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2021/26925**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade renovar, por mais um ano, o protocolo celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Vila Nova de Gaia, para o prosseguimento comum dos objetivos do PROGRAMA ABEM: Rede Solidária do Medicamento, no valor de €25 000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.



**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA + INCLUSIVA, SOLICITADA POR MARIA ADRIANA E SILVA RODRIGUES EDOC/2022/54742**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **retificar a deliberação de Câmara de 18 de julho de 2022 quanto à candidatura de apoio ao arrendamento, no âmbito do PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA + INCLUSIVA, solicitada por Maria Adriana e Silva Rodrigues e aprovar o valor retificado, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO PREÇO DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA GAIA FÉRIAS+ DA CRIANÇA RODRIGO MIGUEL MENDES SANTOS QUE SE ENCONTRA NUM PROCESSO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO PELO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2022/58007**

Foi presente do documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.07.2022".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o pedido de isenção de pagamento do preço da inscrição no PROGRAMA GAIA FÉRIAS+, da criança Rodrigo Miguel Mendes Santos, que se encontra num processo de promoção e proteção pelo Tribunal de Família e Menores de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

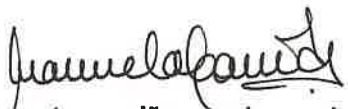
**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 53 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do nº 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu,   
da presente reunião, a subscrevi.

, Diretora Municipal de Gestão e Finanças e Secretária

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)